



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que promova a reforma e manutenção da EEB Tancredo de Almeida Neves no Município de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB Tancredo de Almeida Neves está localizada no bairro Efapi, e atualmente conta com aproximadamente 1.009 alunos matriculados, sendo 48 no turno vespertino, 231 noturno e 730 integral;

- a escola encontra-se com a estrutura física gravemente precária, com problemas como infiltrações, escadas alagadas e acúmulo de água em várias partes das dependências;

- diante deste cenário alarmante, faz-se necessário a intervenção imediata no sentido de realizar-se reforma e manutenção da EEB Tancredo de Almeida Neves, garantindo um ambiente seguro e propício ao aprendizado;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência que promova a reforma e manutenção da EEB Tancredo de Almeida Neves no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

